



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

INDICAÇÃO N° _____, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a **criação/regulamentação do Ecoponto Municipal no município de Pedra Preta-MT**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a criação/regulamentação de um Ecoponto Municipal em Pedra Preta-MT, essa medida é essencial para atender uma urgente demanda da população, garantindo o descarte correto de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, buscando melhoria da qualidade de vida da população e a eficiência na gestão pública de limpeza urbana.

Atualmente, a ausência de um local adequado para a destinação de materiais como entulhos, móveis velhos, eletrodomésticos, restos de poda e recicláveis faz com que muitos desses resíduos sejam descartados de forma irregular em terrenos baldios, margens de rios e vias públicas, gerando impactos ambientais significativos, além de riscos à saúde pública. O Ecoponto possibilitará que a população tenha um espaço apropriado para o descarte desses materiais, evitando a degradação ambiental e promovendo a limpeza da cidade.

Diante dos benefícios mencionados, a criação/regulamentação do Ecoponto Municipal em Pedra Preta se mostra uma medida urgente e necessária, alinhada às boas práticas de gestão ambiental e de desenvolvimento sustentável. Assim, solicitamos ao Poder Executivo a viabilização dessa iniciativa para promover uma cidade mais limpa, organizada e ambientalmente responsável.


EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil